

Manifestação do Conselho Federal de Psicologia sobre a política de álcool e outras drogas



Apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Conselho Federal de Psicologia vem manifestar-se em defesa da implementação de uma política sobre drogas contrária a qualquer forma de privação de liberdade, pautada pelos direitos humanos e pela garantia do respeito à cidadania e aos direitos dos usuários de substâncias psicoativas.

Reafirmamos que o cuidado das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas deve preconizar a abolição do modelo manicomial, em favor da criação de uma rede substitutiva de dispositivos de base territorial, que considere os aspectos intersetorial e interdisciplinar necessários, envolvendo e co-responsabilizando os diversos segmentos sociais (Estado, familiares, trabalhadores

da saúde, serviços de diversas áreas e sociedade civil), incluindo o próprio usuário.

Dessa forma, defendemos a internação como último recurso, tal como a Lei 10.216/2001 estabelece para a atenção às pessoas portadoras de transtornos mentais e, quando for necessário, que seja breve, realizada em hospitais gerais de referência ou nos serviços especializados da Rede de Saúde, como os CAPS-AD.

Assim, expressamos a importância da urgente efetivação dessa política inclusiva, humanizada, não discriminatória, que garanta o respeito à diferença, à singularidade e à integridade dos sujeitos. Conclamamos os delegados dessa Conferência para aprovação de propostas que pactuem essa direção para as políticas públicas brasileiras.